PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001.0005309/2020

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de TESTE RÁPIDO IgG e IgM do COVID-19 para enfrentamento da pandemia causada pelo coronavirus-COVID-19, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 072/2020 TESTE COVID IGG E IGM

Aos quatorzes dias do mês de outubro de 2020, de um lado, o Município de Piracuruca-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede provisória na Rua Rui Barbosa nº 289, Centro, Piracuruca-PI, inscrita no C.N.P.J nº 06.553.887/0001-21, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no C.N.P.J nº sob nº 11.837.925/0001-08, com sede na Av. Cel. Pedro de Brito s/n, centro Piracuruca – PI, neste ato representado pela Ilma. Sra. Adriana Silva Fontinele, Secretária Municipal de Saúde, portador do CPF nº 778.532.533-20 no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e de outro lado a ***SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI***, inscrito no C.N.P.J nº 08.959.556/0001-11, com endereço na Rua da Alfândega, 200- Loja 12 - Brás, São Paulo-SP, por seu representante legal o Sr. Paulo Zhur Xião Yang, inscrito no CPF CPF 227.760.688-09, resolvem celebrar TERMO ADITIVO CONTRATO 072/2020, conforme especificações e demais exigências previstas no edital e seus anexos, observadas as disposições estabelecidas na Editais e Anexos da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 025/2020 TESTE COVID/19, Processo Administrativo 001.0000482/2020; com fundamento na Art. 4º-I. d Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e pelas condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo a PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 072/2020 TESTE COVID IGG E IGM, tem por finalidade aditivar os itens registrados para os itens 01 do LOTE I - a fim de ativar o contrato para aquisição de TESTE RÁPIDO 2019-nCoV IgM/IgG GENRUI.

LOTE I				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QUANT/ADITIVA 50%**	**V.UNIT**	**VALOR TOTAL**
01	***TESTE RÁPIDO 2019-nCoV IgM/IgG GENRUI.*** Fabricante Genrui Biotech Inc.Kit de teste rápido por imunocromatografia qualitativa, específico para detecção de anticorpos IgM / IgG de coronavirus (2019-nCoV/COVID-19), podendo ser utilizado em amostra de sangue soro ou plasma, procedente de coleta venosa ou capilar, com resultado em 15 minutos Kit com 25 testes. Registro ANVISA nº 80207450020	1750	R$ 49,90	R$ 87.325
VALOR TOTAL DO LOTE I R$ 87.325 (oitenta e sete mil e trezentos e vinte e cinco reais)				

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 A formalização do presente Termo Aditivo tem por finalidade promover o reequilibrio financeiro dos preços registrados no CONTRATO 072/2020, a fim de manter as mesmas condições pactuadas inicialmente entre as partes.

1.2 O presente Termo Aditivo tem por fundamento as disposições elencadas no Art. 4º-I. d

Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 068/2013, e demais normas aplicáveis.

Piracuruca-PI, 20 de outubro de 2020.

SIGNATÁRIOS

PELO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI

Adriana Silva Fontinele
Secretária Municipal de Saúde

PELAS EMPRESAS DETENTORAS DOS MENORES PREÇOS REGISTRADOS

PAULO ZHU XIAO YANG:22767068809

Assinado de forma digital por PAULO ZHU XIAO YANG:22767068809
Dados: 2020.10.22 13:05:32 -03'00'

SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI
C.N.P.J n 08.959.556/0001-11
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1º) Francisco das Chagas Neto RG/CPF 726.867.103-10

2º) Thyciane Kalyne Silva Bruto RG/CPF 069.756.563-71

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | Gabinete do Prefeito

Decreto nº 051, de29 de setembro 2020.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares por Anulação de Dotações no Orçamento do Exercício de 2019, com a finalidade de atender insuficiência de Dotações Orçamentárias, conforme art. 7º, I, da Lei 1.810/2019."

RAIMUNDO ALVES FILHO, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1° - Fica suplementada nos termos da Lei Municipal nº 1.810/2019, art. 7º, I, a importância de R$884.000,00 (oitocentos e oitenta e quatromil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTA:

ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 0402 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R$)
3.1.90.13.00	2008	001	30.000,00
3.3.90.36.00	2006	001	40.000,00
4.4.90.51.00	1007	001	1.000,00
ÓRGÃO: 0700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	2032	214	70.000,00
3.3.90.30.00	2030	214	30.000,00
3.3.90.30.00	2077	290	28.000,00
3.3.90.36.00	2066	214	90.000,00
3.3.90.36.00	2032	214	50.000,00
3.3.90.39.00	2077	290	65.000,00
3.3.90.39.00	2030	214	90.000,00
3.3.90.39.00	2066	214	40.000,00
3.3.90.39.00	2032	214	50.000,00
4.4.90.52.00	1015	001	5.000,00
ÓRGÃO: 0700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 0702 – HOSP. MUN. DR. JOSÉ DE BRITO MAGALHÃES			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	2050	001	15.000,00
ÓRGÃO: 0800 – SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PUBL. E SANEAMENTO			
UNIDADE: 0801 – SEC. MUN. DE OBRAS, SERV. PUBL. E SANEAMENTO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	2020	001	30.000,00
3.3.90.39.00	2020	001	10.000,00
3.3.90.39.00	2019	001	60.000,00
3.3.90.39.00	2019	001	37.000,00
ÓRGÃO: 0900 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
UNIDADE: 0901 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	2026	001	11.000,00
4.4.90.51.00	1030	001	30.000,00
ÓRGÃO: 1000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: 1001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	2018	311	28.000,00
3.3.90.32.00	2040	001	20.000,00
3.3.90.36.00	2029	311	40.000,00
3.3.90.36.00	2029	001	10.000,00
3.3.90.39.00	2029	001	20.000,00
ÓRGÃO: 1200 – SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
UNIDADE: 1201 – SEC. MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R$)
3.3.90.39.00	2054	001	44.000,00

Art. 2° - Para a cobertura dos créditos suplementares serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial, no valor R$ 884.000,00 (oitocentos e oitenta e quatro mil reais), nos termos da Lei Municipal nº 1.810/2019, art. 7º, I, das seguintes dotações orçamentárias:

ANULA:

ÓRGÃO: 0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE: 0402 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	2010	120	30.000,00
3.3.90.32.00	1041	001	10.000,00
3.3.90.39.00	1007	001	1.000,00
4.4.90.52.00	1040	001	30.000,00
ÓRGÃO: 0700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 0701 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R$)
3.1.90.04.00	2034	214	60.000,00
3.1.90.11.00	2062	214	59.500,00
3.3.90.30.00	2068	214	17.500,00
3.3.90.36.00	2068	214	5.000,00
3.3.90.36.00	2064	214	50.000,00
3.3.90.39.00	2066	214	10.500,00
4.4.90.51.00	1014	215	90.000,00
4.4.90.51.00	1057	220	90.000,00
4.4.90.52.00	2034	214	10.500,00
ÓRGÃO: 0700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE: 0702 – HOSP. MUN. DR. JOSÉ DE BRITO MAGALHÃES			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R$)
3.1.90.11.00	2050	214	30.000,00
ÓRGÃO: 0800 – SEC. MUN. DE OBRAS SERV. PÚBL. E SANEAMENTO			
UNIDADE: 0801 – SEC. MUN. DE OBRAS SERV. PÚBL. E SANEAMENTO			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R$)
3.3.90.30.00	1059	920	97.000,00
3.3.90.39.00	1059	920	50.000,00
3.3.90.39.00	2020	001	10.000,00
4.4.90.51.00	1009	510	115.000,00
ÓRGÃO: 1000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE: 1001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
CONTA	AT/PR	FR	VALOR (R$)
3.1.90.04.00	2036	311	10.000,00
3.1.90.04.00	2044	311	9.000,00
3.1.90.04.00	2018	311	10.000,00
3.3.90.30.00	2040	001	10.000,00
3.3.90.30.00	2036	311	7.000,00
3.3.90.36.00	2044	311	12.000,00
3.3.90.39.00	2018	311	20.000,00
4.4.90.52.00	1011	311	40.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de SETEMBRO/2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracuruca, 29 de setembro de 2020.

RAIMUNDO ALVES FILHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0005309/2020

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de TESTE RÁPIDO IgG e IgM do COVID-19 para enfrentamento da pandemia causada pelo coronavirus-COVID-19, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 072/2020 TESTE COVID IGG E IGM

Aos quatorzes dias do mês de outubro de 2020, de um lado, o Município de Piracuruca-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede provisória na Rua Rui Barbosa nº 269, Centro, Piracuruca-PI, inscrita no C.N.P.J nº 06.553.887/0001-21, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no C.N.P.J nº sob nº 11.837.925/0001-08, com sede

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

na Av. Cel. Pedro de Brito s/n, centro Piracuruca – PI, neste ato representado pela Ilma. Sra. Adriana Silva Fontinele, Secretária Municipal de Saúde, portador do CPF nº 778.532.533-20 no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e de outro lado a ***SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI***, inscrito no C.N.P.J nº 08.959.556/0001-11, com endereço na Rua da Alfândega, 200- Loja 12 - Brás, São Paulo-SP, por seu representante legal o Sr. Paulo Zhur Xião Yang, inscrito no CPF CPF 227.760.668-09, resolvem celebrar TERMO ADITIVO CONTRATO 072/2020, conforme especificações e demais exigências previstas no edital e seus anexos, observadas as disposições estabelecidas na Editais e Anexos de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020 TESTE COVID/19, Processo Administrativo 001.0000482/2020; com fundamento na Art. 4º-I. d Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e pelas condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo a PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO 072/2020 TESTE COVID IGG E IGM, tem por finalidade aditivar os itens registrados para os itens 01 do LOTE I - a fim de ativar o contrato para aquisição de TESTE RÁPIDO 2019-nCoV IgM/IgG GENRUI.

LOTE I				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE/UNIDADE	V.UNIT	VALOR TOTAL
	TESTE RÁPIDO 2019-nCoV IgM/IgG GENRUI Fabricante Genrui Biotech Inc.Kit de teste rápido por imunocromatografia qualitativo, específico para detecção de anticorpos IgM / IgG de coronavirus (2019-nCoV/COVID-19), podendo ser utilizado em amostra de sangue total ou plasma, procedente de coleta venosa ou capilar, com resultado em 15 minutos. Kit com 25 testes. Registro ANVISA nº 80266740030	1750	R$ 49,90	R$ 87.325
	VALOR TOTAL DO LOTE I R$ 87.325 (oitenta e sete mil e trezentos e vinte e cinco reais)			

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 A formalização do presente Termo Aditivo tem por finalidade promover o reequilíbrio financeiro dos preços registrados no CONTRATO 072/2020, a fim de manter as mesmas condições pactuadas inicialmente entre as partes.

1.2 O presente Termo Aditivo tem por fundamento as disposições elencadas no Art. 4º-I. d Lei Nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições, pactuadas inicialmente, desde que não conflitantes com o presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O presente TERMO ADITIVO será publicado no Diário Oficial dos Municípios (DOM) nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito que, juntamente com duas testemunhas idôneas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 2013, e demais normas aplicáveis.

Piracuruca-PI, 20 de outubro de 2020.

SIGNATÁRIOS

PELO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI

Adriana Silva Fontinele
Secretária Municipal de Saúde

PELAS EMPRESAS DETENTORAS DOS MENORES PREÇOS REGISTRADOS

SUPERBRANDS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO PESSOAL EIRELI
C.N.P.J n 08.959.556/0001-11
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1º) _____ RG/CPF_____

2º) _____ RG/CPF_____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2020

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃOnº 037/2020.
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATOfirmado entre o MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI MUNICÍPIO DE PIRACURUCA – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no **CNPJ** sob nº 11.837.925/0001-08, com sede na Av. Cel. Pedro de Brito s/n, centro Piracuruca – PI, neste ato representado pela Ilma. Sra. ADRIANA SILVA FONTINELE, Secretária Municipal de Saúde, portador do CPF 778.532.533-20, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e neste ato designado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 03.748.673/0001-12, situada na Av. Barão de Gurgueia nº 2230, Bairro Vermelha, Teresina-PI.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais/serviços,para enfrentamento da pandemia causada pelo coronavirus-COVID-19, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4, § 1 º e 2 º da Lei nº 13.979/2020.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 31.241,10 (trinta e um mil duzentos e quarenta e um reais e dez centavos).
FONTE DE RECURSO: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO 214 (TRANSFERÊNCIA FUNDO; PROJETO/ATIVIDADE 2077
DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2020.
VIGÊNCIA:120 (cento e vinte) dias.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Piracuruca-PI: a Sra.ADRIANA SILVA FONTINELE, Secretária Municipal de Saúde, portador do CPF 778.532.533-20, CONTRATANTE e, do outro lado a CONTRATADA empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 03.748.673/0001-12, situada na Av. Barão de Gurgueia nº 2230, Bairro Vermelha, Teresina-PI.

Piracuruca – PI, 19 de outubro de 2020.

Francisca de Sousa Brito
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACURUCA | COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2020

Referência: DISPENSA DE LICITAÇÃOnº 037/2020.
ESPÉCIE: EXTRATO DE CONTRATOfirmado entre o MUNICÍPIO DE PIRACURUCA-PI MUNICÍPIO DE PIRACURUCA – PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob nº 11.837.925/0001-08, com sede na Av. Cel. Pedro de Brito s/n, centro Piracuruca – PI, neste ato representado pela Ilma. Sra. ADRIANA SILVA FONTINELE, Secretária Municipal de Saúde, portador do CPF 778.532.533-20, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente e neste ato designado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado a empresa MEDPLUS DISTRIBUIDORA, inscrito no CNPJ 11.401.085/0001-36, situada na Rua Barroso nº 1654, Bairro Vermelha, Teresina-PI.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais/serviços,para enfrentamento da pandemia causada pelo coronavirus-COVID-19, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV da Lei nº 8.666/93 c/c Art. 4, § 1 º e 2 º da Lei nº 13.979/2020.
VALOR DA CONTRATAÇÃO: R$ 70.606,39 (setenta mil seiscentos e seis reais e trinta e nove centavos).
FONTE DE RECURSO: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00; FONTE DE RECURSO:214 (TRANSFERÊNCIA FUNDO; PROJETO/ATIVIDADE:2077.
DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2020.
VIGÊNCIA:120 (cento e vinte) dias.
SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Piracuruca-PI: a Sra.ADRIANA SILVA FONTINELE, Secretária Municipal de Saúde, portador do CPF 778.532.533-20, CONTRATANTE e, do outro lado a CONTRATADA empresa MEDPLUS DISTRIBUIDORA, inscrito no CNPJ 11.401.085/0001-36, situada na Rua Barroso nº 1654, Bairro Vermelha, Teresina-PI.

Piracuruca – PI, 19 de outubro de 2020.

Francisca de Sousa Brito
Presidente da Comissão de Licitação